DESRESPEITO E VIOLÊNCIA: FAZENDEIROS DE CAFÉ E TRABALHADORES NEGROS NO OESTE PAULISTA, 1887-1914

Karl Monsma¹ - UFSC

(...) chegando ao eito observou ao escravo Cosme que parecia um escravo novo porque estava quebrando galhos de café (...) e elle offendido tratando de seguir para diante foi seguro pelas pessoas pelo dito escravo Cosme que o derrubou (...) e então fizeráo-lhe os ferimentos com relho, foise e uma cavadeira (...) todos os demais escravos tomarão parte nas offensas que recebeo; que quando voltou a fazenda veio escorrando sangue, e ficou também com um dente quebrado.²

Comparado com as fugas em massa que caracterizavam o último ano da escravidão, o espancamento, em julho de 1887, de João Felicio de Godoy, administrador da Fazenda da Horta, no município de São Carlos, talvez pareça insignificante, mas fornece pistas sobre as disposições de pelo menos uma parte dos escravos na véspera da abolição final. Tudo sugere que a intenção dos cativos não era matá-lo mas revidar o insulto a Cosme e outras ofensas que haviam sofrido deste administrador. Ou seja, queriam impor-lhe respeito.

A literatura recente sobre as últimas décadas da escravidão no Oeste Paulista demonstra a rebeldia crescente dos escravos, manifesta sobretudo em fugas e em agressões violentas contra senhores e administradores, mas os pesquisadores têm prestado menos atenção aos aspectos simbólicos da resistência dos escravos.³

Para Orlando Patterson, a sujeição gera a degradação do escravo e seu tratamento, pela população livre, como uma pessoa sem honra. Na linguagem de Bourdieu, o escravo está fora do jogo do capital simbólico, desqualificado da competição pelo reconhecimento e pela distinção.⁴ Patterson afirma que tal aviltamento gera o anseio não somente pela liberdade mas pela dignidade e por um lugar socialmente reconhecido. A ânsia dos negros, sobretudo dos libertos, por respeito, pertencimento e tratamento digno sem dúvida continuou depois da abolição. Aos libertos, a abolição também permitiu maior liberdade para responder a insultos e tratos aviltantes.⁵

Existe certo mito, segundo o qual os negros abandonaram as fazendas do Oeste Paulista após a abolição. Nesta visão, imigrantes europeus monopolizaram os contratos familiares de colonato, com sua mistura de remuneração fixa pelo trato de certo número de cafeeiros, pagamentos variáveis dependendo da quantidade de frutos colhidos e direitos de plantar gêneros. Depois do 13 de maio, nesta versão tradicional, os negros só trabalhavam nas fazendas como camaradas, trabalhadores individuais assalariados. No entanto, dados de um censo do município

de São Carlos, realizado em 1907, mostram que "colono" era a ocupação mais comum entre homens negros arrolados como chefes de famílias, incluindo 43,5% dos chefes pretos e 31,3% dos mulatos.⁶ Parece que, sejam quais fossem seus preconceitos, os fazendeiros não podiam excluir os negros do colonato porque quase sempre precisavam de mão-de-obra. Os negros já conheciam o trato do café e o trabalho familiar do colonato lhes era bem mais aceitável do que fora o trabalho do eito.

Fazendeiros queixavam do ritmo de trabalho de alguns libertos. Boa parte do problema, para os fazendeiros, era a noção, nutrida por pelo menos uma parte dos libertos, de que eles agora deviam controlar seu próprio tempo. O perigo de rebeliões de escravos ficara no passado, mas os fazendeiros, traumatizados, ao que parece, pela rebeldia e as fugas dos anos 80, não esqueceram. Sua prontidão para agredir negros sugere certa inconformidade com o fim da escravidão e desejo por vingança. Os hábitos de trabalho, um tanto irregulares, de alguns negros só podiam intensificar a irritação dos fazendeiros e seus administradores.

LUTAS SIMBÓLICAS APÓS A ABOLIÇÃO

Em 1894, sete anos depois do espancamento do administrador João de Godoy, o camarada mulato Domingos Antonio da Cunha reagiu de maneira semelhante a comentários sobre seu trabalho. O dono da Fazenda Tanquinho, Manoel Cardoso de Toledo França, reclamou que Domingos e sua família tinham deixado muito café no chão. Pouco tempo depois, conversando outra pessoa, Cardoso observou, conforme um carreiro presente,

que um colono o havia ensinado a lidar com café e éra bom empreiteiro. Ouvidas estas palavras, Domingos disse a Manoel Cardoso: então patrão nós aqui não prestamos? Manoel Cardoso, disse-lhe que não fallava com elle e que não fosse estupido.⁸

Domingos se sentia comparado com os imigrantes de maneira inferiorizante, e parece que o rotulo "estúpido" confirmou esse sentimento.

Algum tempo depois, quando o fazendeiro jantava, Domingos apareceu na janela e pediu para ajustar sua conta. À resposta negativa de Manoel Cardoso, deu um tiro nele.

chegou na janella pelo lado de fóra o mulato Domingos Antonio da Cunha e disse á Cardoso, que queria saber de que jeito havião de ajuntar as suas contas, ao que Manoel Cardoso respondeo que fosse terminar o serviço (...) Domingos disse-lhe então que não ia acabar o serviço e que Cardoso lhe tratasse melhor visto que era tão cidadão como elle, disendo-lhe ainda Cardoso que agora é que elle Domingos estava sendo cidadão e Domingos puchando d'uma garrucha desfechou um tiro.⁹

Este é o único caso encontrado até agora nos autos penais de São Carlos em que um negro usa o discurso da cidadania explicitamente. Outros formulavam suas reivindicações em termos de respeito e não de cidadania no sentido mais amplo.

No mesmo ano, Antonio Augusto de Oliveira, 19 anos, professor na fazenda de João Evangelista Terra, aparentemente com um papel administrativo também, foi esfaqueado pelo colono preto José Francisco, quando o espancava com bordoadas. José Francisco declarou depois que "attribui a intenção de Oliveira em querer lhe dar pancada ao facto delle respondente não ter ido a roça na segunda feira, dezenove do corrente, por que nesse dia tendo matado um porco ficou em casa lidando com o mesmo". Em 1907, um administrador atirou no seu ajudante "moreno" em um baile do dia de São João porque este o havia desacatado. 11

Os brancos se enfureciam com negros que desacatavam ou trabalhavam quando lhes convinha. Contudo, a maioria da violência entre negros e autoridades das fazendas se relacionava com a intromissão de fazendeiros e administradores na vida privada dos negros e a resistência destes a tal interferência, muitas vezes vista como desacato.

Alguns fazendeiros desrespeitavam até os direitos de pais e mães negros sobre seus filhos. Em 1892, Ozoria Maria da Conceição, filha da preta Luzia do Espirito Santo, com 13 ou 14 anos, foi trabalhar na casa do fazendeiro Francisco da Rocha Camargo Arruda. Este disse depois que Luzia havia "dado" sua filha: "Luzia tinha dado sua filha de nome Ozoria a mulher delle respondente para prestar-lhe serviços domesticos". Pouco mais de um ano depois, Luzia resolveu trazer a filha, agora com 15 anos e noiva, de volta para sua casa, mas o fazendeiro se recusou a entregar a moça. Com isso, Luiza resolveu tirar a filha furtivamente à noite. Ela foi à fazenda com o noivo da filha e dois outros, aproximando-se sozinha à casa e chamando Ozoria pelo nome, mas o fazendeiro, seu filho e o administrador espanhol afugentaram o grupo com tiros.

Em julho do mesmo ano, o trabalhador preto Maximiano, com uma faca na mão, discutia com outro, ao que parece também negro, na porta de uma casa na Fazenda de Teófilo de Toledo França, que chegou junto com o administrador e o filho deste. Os três tiraram Maximiano da casa, mas este, segundo o administrador,

no terreiro ficou ainda mais valente dizendo que naquelle dia estava disposto matar uns dois ou trez; (...) Maximiano voltou dizendo que não obdecia a ninguem nem a elle seu patrão nem a Theophilo pegando-

lhe no braço disse-lhe que lhe obdecesse e ali Maximiano o encarou tomando uma posição de quem estava disposto ao que desse e viesse e Theophilo deu-lhe uma pancada que o derrubou por terra.

Maximiniano morreu uma hora depois. Ele havia se enfurecido com a interferência do patrão na sua briga, e o fazendeiro se irritou com sua desobediência e atitude desafiadora.

Em 1894, o fazendeiro João Augusto do Amaral e Silva matou Irineo, trabalhador preto, em circunstâncias parecidas. Era noite e Irineo discutia com outro trabalhador na porta da casa do fazendeiro, que saiu e empurrou Irineo com um pedaço de pau, mandando-o ir embora e parar de fazer barulho. Mas Irineo continuava discutindo e João Augusto deu-lhe uma cacetada, levando-o à morte alguns dias depois.¹⁵

Em abril 1900, João de Sampaio Pinto, viúvo pardo, que vivia como agregado, junto com seus dois filhos, na casa de um fazendeiro, atacou o dono da casa com navalha por este ter interferido nas suas relações com um dos filhos. O fazendeiro, que agonizou por algum tempo antes de morrer, disse que tentava proteger o filho do pai. O filho de João negou os maus tratos do pai e enfatizou a interferência do fazendeiro na vida familiar:

estando elle depoente a conversar com seu páe o qual fallava alto por que elle depoente é meio surdo chegou-se ao quarto (...) José Bueno do Prado e perguntou-lhes o que era aquillo ao que João Pinto respondeu: 'não é nada, é negocio de familia'; que então Bueno pegou João Pinto pelas orelhas e bateu com a cabeça d'este na porta e que botou-o para fora do quarto dando-lhe bofetadas; que então o réo voltando ao quarto onde dormia pegou de uma navalha¹⁶

Outra vez, neste caso um fazendeiro se sente justificado em interferir na vida familiar de um negro, e este tenta defender as prerrogativas de um pai de família daquela época.

Em uma noite no início de novembro de 1907, Sebastião Leite, colono preto da Fazenda da Horta, brigava com sua amásia quando o administrador chegou e o agrediu com um podão. Na versão do administrador.

na qualidade de administrador (...) teve necessidade de por trez vezes (...) admoestar ao camarada ou colono da fazenda, Sebastião Leite, que estava praticando disturbios; que na terceira e ultima vez (...) Sebastião Leite desrespeitou-o, (...) investindo contra elle interrogado; que então elle interrogado, assim agredido, para se defender e tambem para manter a sua força moral, como administrador, deu em Sebastião diversas pancadas.¹⁷

Segundo a amásia, Jeremias disse "seu cachorro você não me obedece" antes de agredir Sebastião. Uma italiana depôs que o administrador disse "Não me abuse, negro, si não te mato". ¹⁸ Na época, "negro" era um insulto, que servia para rebaixar os negros, lembrando-os do estigma da escravidão e de sua posição subalterna.

Às vezes, parece que as autoridades das fazendas agrediam negros só para se divertir, ou para expressar ódio generalizado contra eles. Em 1897, o filho de uma fazendeira agrediu um negro (aparentemente; nasceu em Pernambuco), a cacetadas simplesmente por estar na fazenda da mãe. O delegado coronel Leopoldo Prado, também fazendeiro, arquivou os autos sem ouvir testemunhas, alegando que os ferimentos eram leves e que a vítima não havia "dado a queixa nos termos da lei".

Em todos esses casos, fazendeiros, administradores ou ajudantes de administradores reivindicavam a obediência incondicional de pretos ou mulatos, e recorriam rapidamente à violência quando negros não evidenciavam a deferência. Os insultos raciais em alguns casos sugerem que fazendeiros e administradores distinguiam negros dos outros trabalhadores, e os desprezavam por serem negros. Também havia diferenças importantes entre essas brigas e as entre autoridades das fazendas e trabalhadores imigrantes, que geralmente se originavam de questões materiais, tais como tentativas, por parte de imigrantes, de se demitir, multas, atrasos nos salários ou dívidas. A maior parte da violência entre negros e fazendeiros ou seus agentes começava com questões mais simbólicas, envolvendo comportamentos de negros percebidos como desacatos pelas autoridades das fazendas e ações destes sentidas por negros como aviltantes. Os fazendeiros e administradores desrespeitavam a vida privada dos negros, tratavamnos como crianças e exigiam a submissão, ao passo que os negros reivindicavam o respeito e lutavam para defender sua privacidade e controlar seu próprio tempo.

Fazendeiros e administradores também recorriam à violência física mais rapidamente em resposta aos desacatos de negros. Quando um imigrante evidenciava desrespeito, a primeira resposta geralmente era multá-lo, mas em todos os casos discutidos acima, o fazendeiro ou administrador foi diretamente para a violência física, sem multar o negro. A rebeldia dos últimos anos da escravidão só podia ter aumentado a sensitividade dos fazendeiros e administradores a qualquer sinal de desacato.

Contudo, nada disso explicaria a hipersensibilidade dos fazendeiros e seus agentes ao desrespeito e à desobediência de negros sem a presença de outro fator: estes seres "inferiores" agora reivindicavam o respeito e a igualdade com brancos. Negros que pareciam não saber seu

lugar, recusavam-se a mostrar deferência e ultrapassavam os limites "naturais" na interação com seus superiores geravam profunda irritação.

Até ter posições de autoridade nas fazendas não poupava os negros do racismo, que surgia abertamente sobretudo nos momentos de conflito. Em 1895, Alberto José de Castro, negro, administrador da fazenda Santa Emília, e Emydio Garcia Vieira, branco, administrador da fazenda vizinha Gatervéa, do mesmo dono, supervisionavam colonos no conserto da estrada entre as duas fazendas. Chegando à divisa entre as fazendas, Alberto dispensou seus colonos, mas Emydio o mandou continuar. Na discussão que se seguiu, Emydio ameaçou multar Alberto, e este, na versão de uma testemunha italiana, "perguntou a Garcia o que queria com elle e que não podia multar". Essa desautorização enraiveceu Emydio, que gritou, segundo um colono brasileiro.

vá puta que o pario, negro do diabo, filho da puta, e se approximou de Alberto em quem deo uns tapas sendo repelhido por Alberto com guarda-chuva e (...) Garcia puchou por um facão e deo-lhe um golpe que pegou no dedo de Alberto e continuara nessa lucta quando Alberto puchou pelo revolver e deo-lhe alguns tiros sahindo depois tendo deixado já no chão o mesmo Garcia que morreo alguns minutos depois.²¹

Quando questionadas pelo juiz, várias testemunhas disseram que Alberto e Emydio eram amigos. Apesar dos dois administradores serem iguais, Emydio supunha que podia mandar em Alberto porque era negro. Quando Alberto resistiu, Emydio ficou furioso e tentou rebaixá-lo com o insulto "negro", lembrando-lhe que, seja qual fosse sua posição social, ainda sofria do estigma da escravidão.

RELAÇÕES DE FAZENDEIROS E ADMINISTRADORES IMIGRANTES COM NEGROS

Quando imigrantes compravam fazendas ou ganhavam posições de autoridade nelas, rapidamente adotavam as mesmas atitudes racistas que seus pares brasileiros. Em 1897, o português Antonio Pinto de Magalhães, vulgo Antonio Bravo, deu uma cacetada na cabeça de seu camarada Roberto Rosa, preto de 40 anos, e o surrou de chicote porque não havia cortado capim para um cavalo.²² Na versão de Roberto, Magalhães exigiu um ritual de submissão após o espancamento:

depois [da surra], elle declarante levantou-se e Magalhães lhe perguntou si se sujeitava a continuar como seu camarada apezar de levar sovas de reio, ao que elle declarante respondeu que sim, em vista de ver que o portão do quintal continuava feichado.

Em outro conflito sobre o trabalho, em 1892, Giuseppe Mirabelli, "lavrador" calabrês, esfaqueou sua cozinheira preta, segundo testemunhas, porque não preparara a comida e o café dele estava frio.²³ Na sua declaração ao delegado, a cozinheira acresceu outro motivo pela fúria do patrão: ela havia o admoestado por tentar seduzir uma mulher casada (aparentemente negra); ou seja, ela "não sabia seu lugar" e ousou lhe dar conselhos.

Em 1911, o fazendeiro russo Dr. Procópio Davidoff repreendeu Theodoro, carroceiro negro, que descarregava café no lugar errado. Segundo uma testemunha italiana, Davidoff chamou Theodoro de "negrinho atôa". Em resposta, Theodoro, na versão de uma testemunha brasileira, "começou a resmungar". Com isso Boris, o filho do fazendeiro "lhe disse que não queria que ele respondesse mal ao seu pae e avançando para o lado de Theodoro deu-lhe dois tapas e disse-lhe eu risco vosse só cachorro". Além de dar os tapas, Boris feriu Theodoro com uma faca e multou-o.²⁴

Em 1912, Giovanni de Rienzo, italiano, dono de uma pequena fazenda, deu pauladas em um trabalhador preto sua impudência, quebrando seu braço e machucando suas costelas, dizendo ao juiz depois que "Martins que havia tempos andava reinando começou a não trabalhar e por isso teve necessidade de educa-lo."²⁵

Em junho de 1914, Antonio Colodro, espanhol e diretor de colonos, dirigia um grupo de colonos no conserto de uma estrada. Agenor de França, jovem colono preto, e um austríaco fizeram um intervalo para ir a uma venda tomar pinga. Quando voltaram o diretor dispensou os serviços deles, mandando-os voltar para a fazenda. Em resposta, Agenor, na versão dele, disse "você é um hespanholinho atôa, está cantando prosa" Segundo várias testemunhas, Agenor na realidade chamou o diretor de "hespanholinho de merda" ou "hespanholinho a toa de merda". Com isso o espanhol tirou um revolver e atirou no negro.

Aqui o diminutivo serve para rebaixar um diretor de colonos estrangeiro, e o diretor recorre imediatamente à violência física, e potencialmente letal, para sustentar sua autoridade. Para negros, devia ter sido difícil acatar as ordens de estrangeiros, muitos dos quais haviam chegado poucos anos antes tão pobres como eles. Por outro lado, os imigrantes, sobretudo os que chegaram pobres, tentava se distinguir dos negros porque receava ser tratada como estes.²⁷ Parece que muitos dos imigrantes que compraram pequenas fazendas ou subiram a posições de

autoridade nas fazendas ainda sentiam a necessidade de demonstrar sua superioridade aos negros, o que intensificava suas reações à desobediência e ao desrespeito destes.

¹ Professor Adjunto, Universidade Federal de São Carlos (karlmonsma@uol.com.br). Agradeço a ajuda da presidente e dos funcionários da Fundação Pró-Memória de São Carlos (doravante FPM).

² FPM, cx. 334, n. 2656, 1887, Cosme, Crispim, Felício e João Criolo.

³ AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites*; século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; COSTA, Emília Viotti da. Da Senzala À Colônia, 3 ed. São Paulo: UNESP, 1998. p. 357-86; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987; MACHADO, Maria Helena. O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora UFRJ/ EDUSP, 1994. Outra vertente na literatura salienta as lutas de escravos pelos direitos costumeiros de casar, de morar em unidades familiares, de lavrar roças próprias e de vender uma parte de sua produção. Cf. SLENES, Robert W. Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; A luta simbólica contra a escravidão é mais pesquisada por historiadores do ambiente urbano que do rural. Cf. CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre: EST, 2003.

⁴ PATTERSON, Orlando. *Slavery and social death: a comparative study*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1982. p. 77-101; BOURDIEU, Pierre. *Méditations pascaliennes*, 2 ed. Paris: Éditions du Seuil, 2003. p. 344-48.

⁵ Os avanços dos últimos anos nos estudos da escravidão brasileira contrastam com a falta de atenção à sorte dos negros após o treze de maio.

⁶ Karl Monsma, Symbolic conflicts, deadly consequences: fights between italians and blacks in Western São Paulo, 1888-1914. *Journal of Social History*, summer 2006. Prelo.

⁷ MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista - Brasil, Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 253-270

⁸ FPM cx. 293, n. 64, 1894, depoimento de Severo Francisco da Silva ao delegado.

⁹ Depoimento de Firmino Augusto dos Santos ao delegado.

¹⁰ FPM, cx. 265, n. 454, 1894, José Francisco.

¹¹ FPM, cx. 292, n. 3, 1907, Ananias Torres Pimenta.

¹² FPM, cx. 291, n. 57, depoimento ao delegado.

¹³ Depoimento ao delegado.

¹⁴ FPM, cx. 283, n. 254, 1893, depoimento de João Felix de Oliveira ao delegado.

¹⁵ MEDEIROS, Simone. *Resistência e rebeldia nas fazendas de café de São Carlos - 1888 a 1914*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Universidade Federal de São Carlos, 2004. p. 71.

¹⁶ FPM, cx. 260, n. 2179. Depoimento de Sebastião Pinto de Sampaio ao juiz.

¹⁷ FPM, cx. 199, n. 118, Jeremias de Oliveira Barboza, declaração ao juiz.

¹⁸ Depoimentos de Rosa Accetto ao delegado e ao juiz.

¹⁹ FPM, cx. 333, n. 1199, Francisco Terra.

²⁰ FPM, cx. 257, n. 25, 1895. Depoimento de Caetano Vavolisso ao delegado.

²¹ Depoimento de João Henrique do Valle ao delegado.

²² FPM, cx. 308, sem número, 1897, Antonio Pinto de Magalhães.

²³ FPM, Criminais, cx. 214, n. 138, 1892, Giuseppe Mirabelli.

²⁴ MEDEIROS. *Resistência e rebeldia*. p. 80-83.

²⁵ FPM, Criminais, cx. 310, n. 435, 1912, João de Rienzo.

²⁶ FPM, cx. 175, n. 443. Declaração ao subdelegado.

²⁷ MONSMA, Karl; FERREIRA, Lania Stefanoni; SILVA, Virgínia Ferreira da. Imigração e violência racial: italianos e negros no Oeste Paulista, 1888-1914. *Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas*, v. 15, n. 37, maio-agosto 2004. p. 49-60.